



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2017.

Estabelece o modelo do certificado de entrega de TÍTULO DE CIDADANIA SOLEDADENSE.

A Câmara Municipal de Vereadores de Soledade,
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega **APROVA:**

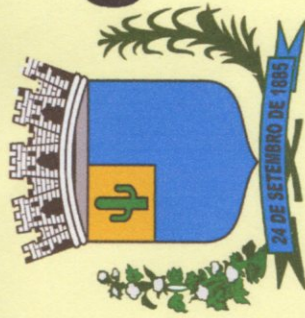
Art. 1º - O Certificado do Título de Cidadania Soledadense, que será entregue após aprovação de Decreto Legislativo, a pessoas definidas no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), seguirá o modelo e forma constante no arquivo Corel constante no DVD, e na imagem anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Casa Cons. José Osório da Nóbrega

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, neste ato representada pela Mesa Diretora, tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo de nº 0001/2017, concede ao Reverendíssimo

JEDIAEL DE SOUSA

O título de

“CIDADÃO SOLEDADENSE”

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Soledade, 06 de Fevereiro de 2017

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice-Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
2º Secretário

24 DE SETEMBRO DE 1885